PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 051/94.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IARAS para o Exercício de 1.995".

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal do Município de **IARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de IARAS, para o Exercício de 1.995, Estima a Receita e Fixa as Despesas em **R$9.900.000,00** (nove milhões e novecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R$	9.455.964,00
Receitas Tributárias.....	R$	258.306,00
Receitas Patrimonial.....	R$	977.517,00
Transferências Correntes.....	R$	8.174.601,00
Outras Receitas Correntes.....	R$	45.540,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	444.036,00
Operação de Crédito.....	R$	375.897,00
Alienação de Bens.....	R$	19.467,00
Transferências de Capital.....	R$	36.990,00
Outras Transferências.....	R$	11.682,00
TOTAL DA RECEITA....	R$	9.900.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - Legislativo.....	R$	563.346,00
03 - Administração e Planejamento.....	R$	1.884.838,00
08 - Educação e Cultura.....	R$	3.011.526,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R$	2.095.488,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R$	1.028.196,00
15 - Assistência e Previdência.....	R$	613.422,00
16 - Transporte.....	R$	703.188,00
TOTAL DA DESPESA....	R$	9.900.000,00

POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	R$	563.346,00
03 - Administração.....	R$	1.238.337,00
08 - Administração Financeira.....	R$	646.497,00
42 - Ensino Fundamental.....	R$	2.541.195,00
46 - Educação Física e Desportos.....	R$	186.930,00
48 - Cultura.....	R$	283.401,00
57 - Urbanismo.....	R$	928.989,00
60 - Serviço de Utilidade Pública.....	R$	1.166.499,00
75 - Saúde.....	R$	1.028.196,00
81 - Assistência.....	R$	539.433,00
84 - Prog. de F. Patr. Serv. Públ.....	R$	73.989,00
88 - Transporte Rodoviário.....	R$	703.188,00
TOTAL DA DESPESA....	R$	9.900.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

01 - Despesas Correntes.....	R$	5.577.210,00
02 - Despesas de Capital.....	R$	4.322.790,00
TOTAL DA DESPESA....	R$	9.900.000,00

04 - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Câmara Municipal.....	R$	563.346,00
02 - Poder Executivo.....	R$	1.238.337,00
03 - Secr. Munic. Adm./Finanças.....	R$	720.486,00
04 - Secr. Munic. Educ., Cult, Esp. e Tur.	R$	3.011.526,00
05 - Secr. Munic. Saúde e Assist. Social..	R$	1.567.629,00
06 - Secr. Munic. Obras, Serv. e Meio Amb.	R$	2.798.676,00
TOTAL DA DESPESA....	r$	9.900.000,00

ARTIGO 4º - As despesas com pessoal direta e indireta, ficam limitadas a 40% (quarenta por cento) da Receita efetivamente realizada no mês anterior, atendendo as disposições do Artigo 41, da Lei Complementar Municipal nº 001/93.

ARTIGO 5º - Esta LEI entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

P.M. de IARAS, 25 de novembro de 1.994.

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO